

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

Data: 23/12/2024

Dispõe sobre o Abono Pecuniário de 1/3 de férias a Secretária Executiva do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Presidente do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e demais legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. Tailiny Machry dos Santos, ocupante do Cargo Comissionado de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, estado do Paraná, abono pecuniário de 1/3 de férias a que faz jus, no período aquisitivo de 13/09/2023 a 13/09/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 20/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão em 23 de dezembro de 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

PRESIDENTE

CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão